

STF julga se governo se omitiu na paralisação do Fundo Amazônia

06/10/2022

A pauta do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) traz para julgamento na tarde desta quinta-feira (6/10), a partir das 14h, a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 59 na qual partidos políticos alegam falta de ação da União quanto à "adoção de providência de índole administrativa" para suspender a paralisação do Fundo Amazônia.



A ação foi ajuizada por quatro partidos (PSB, PSOL, PT

e Rede) contra a falta de destinação de verbas para a adoção de políticas de proteção da área da Amazônia Legal. A questão foi objeto de discussão em audiência pública realizada em outubro de 2020 com diversos representantes do governo e de instituições da sociedade civil.

Também está na pauta a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 735), ajuizada pelo Partido Verde (PV) contra decreto presidencial e portaria do Ministério da Defesa que autorizam a atuação das Forças Armadas no combate a crimes ambientais e focos de incêndio.

A sessão pode ser acompanhada ao vivo pela TV Justiça, pela Rádio Justiça e pelo canal do STF no YouTube. Confira, abaixo, o resumo dos [processos pautados](#) para julgamento

Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 59

Relatora: ministra Rosa Weber

Ação ajuizada por quatro partidos políticos (PSB, PSOL, PT e Rede), que alegam omissão da União em relação à paralisação do Fundo Amazônia. Segundo eles, a União está deixando de disponibilizar R\$ 1,5 bilhão, já em conta, que legalmente devem ser destinados para financiar projetos de preservação na Amazônia Legal.

**Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 735**

Relatora: ministra Cármen Lúcia

Partido Verde x Presidente da República e Ministro da Defesa

Ação contra o Decreto presidencial 10.341/2020 e a Portaria 1.804/2020 do Ministério da Defesa, que teriam retirado a autonomia do Ibama como agente de fiscalização ao atribuir a coordenação da Operação Verde Brasil 2 ao Ministério da Defesa. *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-out-06/stf-julga-governo-omitiu-paralisacao-fundo-amazonia/>